



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (12-05-2025).

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e cinco minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Maurício Antônio Borges, Manoel Douglas, Samuel Martins de Freitas, José Sales, Marcelo Monteiro Macedo, José Antunes, Fernando Sampaio, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; Cristiano Maciel, procurador da Câmara de Mariana; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social; Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária de Administração; Fabrício Bicalho, Secretário de Educação; Ramon Magalhães, Secretário de Segurança Pública; Rosângela Lopes, representante da Secretaria de Educação; Antônio Oliveira Filho, representante da Secretaria de Educação. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da **décima terceira reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças, legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco (05-05-2025)**, posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente apresentou a **Emenda Modificativa nº11/2025 ao Projeto de Resolução Substitutivo nº05/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre - Institui, no âmbito do Município de Mariana, o projeto ‘Câmara Municipal Universitária e dá outras providências’”. Solicitado o parecer jurídico, a Sra. Úrsula Cunha emitiu parecer favorável. Em seguida, a **Emenda Modificativa nº11/2025 ao Projeto de Resolução Substitutivo nº05/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) e o Projeto de lei tiveram pareceres favoráveis por unanimidade e liberado para reunião das dezesseis horas. Projeto de Lei Substitutivo nº 114/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Adequa nomenclatura de unidade administrativa e de cargo comissionado criado pela Lei Complementar Municipal 250/2025; Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 175/2018 e dá outras providências”. Solicitado o parecer jurídico, a Sra. Úrsula Cunha emitiu parecer favorável. Em seguida, o **projeto de Lei Substitutivo nº 114/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): foi liberado para a reunião das dezesseis horas.** Pela ordem, o Sr. Fabrício Bicalho saudou os presentes e esclareceu que o projeto em análise se referia à contratação de monitores para atender a crescente demanda na Educação Especial e na Educação Infantil, considerando a escassez de profissionais com magistério e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento. Informou que trouxe membros de sua equipe jurídica para esclarecer pontos técnicos e responder questionamentos. Com a palavra, a Sra. Rosângela Lopes explicou que, desde dois mil e vinte, o município enfrentava dificuldades para preencher vagas com profissionais com magistério, tendo lançado nove editais com número insuficiente de inscritos. Informou que a proposta buscava regulamentar a prática já existente de contratação de pessoas com formação em andamento, garantindo continuidade do serviço sem gerar ônus ao município. Reforçou que, na ausência de profissionais com magistério, seria possível



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

contratar candidatos com ensino médio, condicionando-os à realização de curso de capacitação oferecido pela Secretaria de Educação. Em resposta, o Vereador Marcelo Macedo indagou sobre a formação dos profissionais contratados e os critérios legais da seleção. Expressou preocupação quanto à qualidade do atendimento, especialmente na Educação Especial, defendendo que profissionais com formação superior deveriam ter prioridade. Solicitou esclarecimentos sobre o curso de capacitação e sua implementação prática. Em complementação, a Sra. Rosângela informou que o curso seria regulamentado por decreto, dividido em módulos voltados à legislação municipal, educação inclusiva e cuidados específicos. Declarou que o objetivo era iniciar a capacitação previamente à contratação, mas, se necessário, permitiria-se a contratação condicionada à conclusão do curso em até três meses, com assinatura de termo de compromisso. Com a palavra, o Sr. Antônio Oliveira Filho enfatizou que a proposta não desvaloriza o magistério, mas buscava atender a urgência legal e prática da rede. Explicou que a legislação federal permitia a contratação de profissionais de apoio com ensino médio, desde que não exercessem funções de professor. Destacou que a equiparação entre níveis de escolaridade em um mesmo cargo seria inconstitucional, conforme decisão do STF, e que o curso oferecido teria base técnica e científica robusta. Em nova intervenção, o Sr. Fabrício reforçou que todas as salas de aula do município contavam com professores com pedagogia e que os monitores atuariam apenas como profissionais de apoio. Declarou que a proposta visava atender com celeridade a fila de espera em creches e evitar desassistência. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique relatou ter participado de reuniões com representantes da sociedade civil e da Secretaria de Educação, destacando que a principal preocupação era garantir que nenhuma criança ficasse desassistida. Considerou positivo o curso de capacitação e afirmou que este ofereceria, muitas vezes, uma formação mais prática que a própria formação superior. Destacou que os profissionais com magistério ou formação superior teriam prioridade na contratação. Sugeriu que fosse realizada cobrança à Secretaria de Educação no sentido de promover a valorização dos professores/monitores e proporcionar melhores condições de trabalho a esses profissionais. Manifestando-se, o Vereador Manoel Douglas considerou que a proposta soluciona um problema concreto sem prejuízo aos profissionais com magistério, manifestando seu voto favorável e conclamando a fiscalização constante por parte do Legislativo. Sugeriu que os Vereadores, em conjunto com a Secretaria de Educação, cobrassem e fiscalizasse a carência de profissionais especializados, sem prejudicar os profissionais que já possuem formação em magistério. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio de Castro sugeriu aos representantes da Secretaria de Educação que não interrompesse a capacitação dos monitores antes de sua conclusão. O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira sugeriu que, caso a capacitação viesse a ser interrompida, os pais das crianças e os monitores atuassem na cobrança e fiscalização, em conjunto com os Vereadores e a Secretaria de Educação. Também, sugeriu ao Sr. Fabrício Bicalho que fosse realizado um cadastro reserva para os cursos de capacitação, a fim de contemplar eventuais interessados. O objetivo é garantir prioridade a esses candidatos em uma próxima chamada para contratação, considerando que tal medida poderá minimizar a situação enfrentada. Retomando a palavra, o Vereador Marcelo Macedo questionou sobre a diferença entre a versão original e o substitutivo do projeto. Sugeriu que os projetos fossem avaliados previamente à sua votação, a fim de garantir maior eficiência na sua tramitação futura. Em resposta, a Sra. Rosângela esclareceu que o erro material relativo ao salário fora corrigido, bem como limitou-se a alterar apenas a parte da habilitação exigida para a função, sem afetar outras disposições da lei. O Vereador Marcelo Macedo sugeriu ao vereador Fernando Sampaio de Castro, que deliberasse o envio de um ofício à Secretaria de Educação solicitando a informação sobre a data de início do curso de capacitação, para que a Câmara Municipal de Mariana seja devidamente comunicada acerca da primeira formação desses profissionais, bem como sobre a duração prevista da referida capacitação. Solicitou que a Comissão de Educação que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

cobre a Secretaria de Educação para que todas as pessoas que tenham um direito de realizar o curso de capacitação faça jus ao mesmo. Sugeriu que fosse analisada a legalidade da participação no curso de capacitação por pessoas que ainda não integram a rede municipal de ensino, a fim de prevenir possíveis problemas futuros. O Vereador Marcelo Macedo sugeriu que a Câmara Municipal exerça a devida fiscalização e adote medidas para formalizar as demandas junto à Secretaria de Educação, recomendando, inclusive, o envio imediato de ofício à referida Secretaria. Em seguida informou que pretende se reunir com o Presidente da Educação, a fim de alinhar o conteúdo do pedido a ser encaminhado à Secretaria de Educação, solicitando que as informações necessárias sejam enviadas a esta Casa Legislativa. Em complementação, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira solicitou que a Secretaria de Educação encaminhe a esta Casa Legislativa um cronograma, assim que forem estabelecidas as datas, para que os Vereadores possam acompanhar o processo. Por fim, o Vereador Marcelo Macedo solicitou ao Presidente da Comissão, Vereador Fernando Sampaio, que seja marcada a data mencionada pelo Secretário de Educação, referente ao prazo de quarenta e cinco dias. Em concordância, o Sr. Fabrício comprometeu-se a realizar a primeira formação em até quarenta e cinco dias e afirmou que o curso seria estendido também a interessados externos, com criação de cadastro reserva. Pela ordem, o Vereador José Sales sugeriu a criação de uma parceria entre a Secretaria de Educação e o Secretário Juliano Barbosa, com o objetivo de viabilizar um curso de capacitação a fim de priorizar as mulheres que atuam no programa Renda Mínima, para qualificá-las profissionalmente. Em seguida, o Sr. Juliano Barbosa manifestou disposição para contribuir com a iniciativa, alinhando as ações da sua secretaria com a da Educação. O Presidente Fernando Sampaio recomendou rigor no cumprimento do cronograma de formação, alertando para a necessidade de continuidade das capacitações a longo prazo, sob pena de comprometer o projeto. Afirmou que a Câmara acompanha atentamente os desdobramentos da execução. O Vereador José Antunes Vieira sugeriu ao Secretário de Educação que, na ausência de profissionais, sejam oferecidas oportunidades de qualificação para mais pessoas. Em seguida, o Presidente apresentou a **Emenda Modificativa nº10/2025 ao Projeto de Lei nº168/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre - Dá denominação oficial a via pública Rua MãeD’água situada no distrito de Mainart, ao lado da rua Nossa Senhora da Conceição localizada no município de Mariana”. Com parecer jurídico favorável e aprovação unânime, a **Emenda foi liberada para a reunião das dezesseis horas.** Em continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei nº169/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Revoga a Lei nº3.854 de 25 de março de 2025, por vício de iniciativa e dá outras providências”. Solicitado o parecer Jurídico, a Sra. Úrsula Cunha emitiu parecer favorável. Pela ordem, o Vereador José Sales solicitou esclarecimentos do procurador da Casa sobre a revogação de uma lei previamente aprovada e sancionada, destinada a crianças de 4 a 12 anos. Apontou que a proposta prevê parcerias. Em resposta, o Sr. Cristiano Maciel, explicou que, apesar da aprovação, a lei esbarrava em dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange à ausência de previsão orçamentária para despesas. Justificou que, por isso, a revogação seria o caminho legal para corrigir o vício formal, comprometendo-se a elaborar parecer técnico detalhado. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento manifestou discordância, citando decisões do STF, especialmente do Ministro Gilmar Mendes, que autorizam a apresentação de projetos legislativos com potencial geração de despesa. Em complemento, o Sr. Cristiano reconheceu a controvérsia jurídica sobre o tema e afirmou que os tribunais não aplicavam de forma uniforme tais entendimentos. Comprometeu-se a compartilhar estudos jurídicos adicionais. **O Presidente Fernando Sampaio, atendendo ao pedido do Vereador José Sales, retirou o projeto de pauta para análise mais aprofundada.** Em seguida, o Vereador Marcelo Macedo lamentou o ocorrido, apontando que o projeto foi aprovado, sancionado e publicado oficialmente. Defendeu uma reavaliação do processo legislativo e maior rigor na análise prévia dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

projetos. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Andrade, reconheceu o erro e pediu desculpas ao autor, justificando a revogação por falta do impacto orçamentário exigido pela Lei Orgânica. Com a palavra, o Vereador José Sales enfatizou que sua preocupação não era pessoal, mas voltada às crianças beneficiadas pela lei. Solicitou que o Executivo reenviasse projeto similar, ainda que de sua própria autoria, destacando a importância do benefício às famílias. O Vereador Ítalo Henrique apoiou a fala de José Sales e reforçou a necessidade de resolução do problema, independente de autoria. Ressaltou que, embora houvesse embasamento legal para questionamentos, o foco deveria ser a efetividade da medida. O Sr. Cristiano Maciel reafirmou que o tema era juridicamente delicado, sem jurisprudência consolidada. Em sua intervenção, o Vereador Manoel Douglas atribuiu a responsabilidade principal ao Legislativo, mencionando que a revisão do regimento interno vinha sendo cobrada há anos sem resultados práticos. Defendeu que a solução seria a regulamentação clara sobre o tema para evitar novas controvérsias. Em resposta, o Presidente informou que as reuniões para revisão do regimento e da Lei Orgânica seriam retomadas na semana corrente, com base em material já elaborado pela consultoria contratada. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo lembrou que, no ano anterior, uma comissão foi constituída para revisar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Informou que os trabalhos foram extensos, com participação ativa de alguns parlamentares e técnicos, porém não houve deliberação final em plenário. Lamentou que os resultados não tenham sido aproveitados, e conclamou todos os vereadores a participarem da reunião marcada para o dia quinze, defendendo que as reformas fossem feitas com base legal e sem favorecimentos. Reforçou que a Casa Legislativa deveria zelar pela aplicação correta de suas normas internas, com transparência e responsabilidade institucional, destacando que a revisão do regimento era uma necessidade coletiva e que deveria ser conduzida com seriedade e compromisso. Em seguida, o Vereador Manoel Douglas esclareceu que sua crítica anterior não fora direcionada a falas em plenário, mas sim à ineficácia prática das discussões anteriores, que, segundo ele, não resultaram em ações concretas. Reforçou que o debate público era válido, mas que era indispensável garantir que houvesse efetividade nas deliberações. Em resposta, o Vereador Marcelo Macedo reiterou o respeito ao colega e destacou que o mesmo, como membro da Mesa Diretora, teria papel fundamental para garantir o avanço e a efetividade da revisão normativa, manifestando confiança em sua contribuição para o fortalecimento da Casa. **Projeto de Lei nº169/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) retirado de pauta.** Na sequência, foi discutido o **Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Vereador Marcelo Macedo:** dispõe sobre a criação de um mapa de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos no município de Mariana. Seguidamente, o Presidente expressou dúvidas quanto à viabilidade da execução da medida pela Prefeitura, diante da natureza dos dados, geralmente concentrados nas polícias. Em seguida, a Dra. Úrsula Cunha reforçou que os dados necessários extrapolavam os limites da Prefeitura, envolvendo órgãos como a Polícia Civil, Militar e a Defensoria Pública, e indagou sobre a operacionalização do sistema proposto na lei. Com a palavra, o Sr. Ramon Magalhães, manifestou apoio à proposta e afirmou que a corporação dispunha de dados relevantes, principalmente por meio do programa Maria da Penha e do uso do botão do pânico. Citou, como exemplo, a existência de vinte e cinco ocorrências de violência doméstica e trinta acionamentos por abandono de incapaz apenas no primeiro quadrimestre do ano, colocando-se à disposição para contribuir com as estatísticas. Em resposta, o Presidente reiterou que a execução da lei exigiria publicação em portal oficial, questionando se havia estrutura técnica para isso. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa reconheceu o mérito do projeto, mas afirmou que o município não possuía estrutura para executá-lo, especialmente pela ausência de um profissional estatístico e de um sistema informatizado para compilação e análise de dados. Alegou que, nas condições atuais, a proposta teria vício de iniciativa, violaria o artigo 73 da Lei Orgânica e esbarraria na ausência de previsão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

orçamentária. Informou que, caso o projeto fosse aprovado, recomendaria o veto por inviabilidade prática. A Sra. Úrsula Cunha reforçou que o projeto ainda estava sob análise da procuradoria da Câmara e não havia sido aprovado, destacando a complexidade técnica da implementação. Prosseguindo, o Sr. Juliano reiterou que a coleta e organização dos dados demandam a criação formal de cargo público de estatístico, com estrutura e orçamento definidos por lei específica. Ressaltou que, embora o projeto abordasse tema relevante e urgente, sua execução depende de estrutura técnica, orçamentária e legal que o município ainda não possuía. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo citou o Parágrafo II do projeto, que previa a utilização de dados da Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, CRAS e CREAS, questionando se tais órgãos realmente dispunham dessas informações. Em resposta, o Secretário Juliano Barbosa explicou que os dados estavam concentrados no CREAS e no Conselho Tutelar, visto que o CRAS não atendia casos com rompimento de vínculos. Apontou ainda que o município vivia um agravamento expressivo das demandas sociais após o rompimento da barragem de Fundão, o que impactava diretamente a estrutura das políticas públicas. Destacou a ausência de estatístico no quadro funcional e a necessidade de estrutura técnica para se executar adequadamente um mapa estatístico da violência. O Vereador Marcelo Macedo reconheceu as dificuldades, mas enfatizou que os dados já existentes deveriam servir de base para planejamento e ações concretas. Cobrou a elaboração de um plano de ação conjunto entre as secretarias envolvidas e criticou a ausência de articulação entre o Legislativo e o Executivo para tratar do projeto, defendendo que, como autor da proposta, deveria ter sido comunicado sobre a convocação de representantes do Executivo. O Presidente Fernando Sampaio esclareceu que o convite havia sido feito formalmente e constava na pauta, comprometendo-se a informar o autor dos projetos com antecedência em futuras ocasiões. O Vereador Marcelo Macedo reforçou que o projeto visava à proteção das mulheres, crianças e idosos vítimas de violência, e que o mapeamento das ocorrências, com identificação das áreas de maior incidência e suas causas, era essencial. Ressaltou que cabia ao poder público exigir das empresas instaladas no município a apresentação prévia de seus impactos sociais, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal. Defendeu a construção de soluções intersetoriais e cobrou ações efetivas das secretarias. O vereador ainda ampliou o debate, mencionando outras pautas urgentes como o aumento dos ataques de cães em vias públicas e a necessidade de discutir políticas para a população flutuante. Sugeriu reuniões com as Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico para tratar da diversificação econômica, destacando que os parlamentares podiam contribuir significativamente com propostas e aprimoramentos legislativos. Pela ordem, o Vereador Valmir Aparecido registrou que, como membro vogal da Comissão da Causa Animal, já havia solicitado aos membros presidente e vice-presidente a definição de data para discussão do tema, reiterando sua disposição em colaborar com os trabalhos referentes à pauta. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa ressaltou que, embora os índices de criminalidade no município apresentassem redução, as situações relacionadas à violência doméstica, especialmente envolvendo crianças e adolescentes, ainda exigiam atenção. Informou que os CRAS atuam na prevenção e fortalecimento de vínculos, e que o CREAS e as unidades de acolhimento estavam sobrecarregadas devido ao rompimento desses vínculos. Destacou a atuação conjunta com a Polícia Militar, Polícia Civil e o Judiciário, enfatizando a necessidade de aprimoramento contínuo, e reconheceu o apoio do Executivo às ações de assistência social. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Andrade justificou a presença dos secretários municipais, afirmando que os mesmos compareceram conforme ofício protocolado, com o objetivo de contribuir com os trabalhos da Casa. O Presidente Fernando Sampaio esclareceu que os secretários estavam presentes por convite oficial e reafirmou que, em caso de dúvidas sobre projetos de lei, os secretários seriam convocados para esclarecimentos, garantindo segurança nas votações. Pela ordem, o Sr. Edvaldo Andrade reforçou que os secretários



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

convidados eram técnicos capacitados e que sua presença visava construir leis eficazes, não havendo intenção de interferência nos trabalhos legislativos. Com a palavra, o Sr. Ramon Magalhães detalhou o funcionamento do sistema municipal de proteção às vítimas com medidas protetivas, informando que o município dispunha de servidora específica para esse acompanhamento e que estava em processo de modernização do sistema para ampliar o atendimento. O Presidente Fernando Sampaio mencionou os frequentes ataques de cães a transeuntes, destacando a necessidade de controle populacional dos animais, inclusive devido à migração de animais de cidades vizinhas. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo reforçou os riscos à população causados pelos animais soltos nas vias públicas, defendendo ações efetivas. Em relação à convocação de secretários, citou o artigo 212 do Regimento Interno e reiterou que tais convites deveriam seguir os trâmites legais. Reafirmou, contudo, que a presença dos secretários era bem-vinda e que os parlamentares estavam dispostos a contribuir com planos de ação voltados à proteção de grupos vulneráveis. O Presidente Fernando Sampaio esclareceu que a convocação de secretários por parte das comissões não necessitava de aprovação plenária e reiterou que os convidados estavam presentes para auxiliar na elaboração de pareceres sobre projetos em discussão. O Vereador Marcelo Macedo reforçou que não questionava o direito da comissão de convocar secretários, mas defendeu o seguimento estrito do regimento interno e da lei orgânica no trâmite dos projetos. Manifestou interesse em participar de ações da Secretaria, especialmente nas pautas de combate à violência contra crianças, adolescentes e mulheres, ressaltando a importância da construção coletiva dessas políticas. O Presidente concluiu reiterando que os secretários estavam presentes de forma legítima, por meio de convite, e que a Comissão buscava aprimorar a análise dos projetos em tramitação. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dois minutos.